

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 014/2023
Pregão Eletrônico nº. 005/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2023 - CPL/PMR, firmado em 14 de julho de 2023, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a DTEL TELECOM LTDA – CNPJ nº 09.376.370/0001-00, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo de valor no percentual de 24,26% (Vinte e quatro vírgula vinte e seis por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento via Memorando Conjunto da Secretaria de Administração, Saúde e Promoção Social e Cidadania, constante em Comunicação Interna em 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, que as alterações quantitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 inc. I, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o CONTRATO nº. 021/2023 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Via Cabo - Fibra Ótica (IP Dedicado) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Diversas Secretarias), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão**, firmado em 14 de junho de 2023, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é o acréscimo quantitativo de megabytes, acarretando na majoração no montante **R\$ 5.524,20 (Cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, ao valor inicial do contrato, correspondente a **24,26% (Vinte e quatro vírgula vinte e seis por cento)**, conforme planilha abaixo.

ESPECIFICAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT / MB/ ACRÉSCIMO MENSAL	VALOR UNITÁRIO / MB	VALOR TOTAL / MB ACRÉSCIMO - MENSAL -	VALOR TOTAL / MB ACRÉSCIMO - 12 MESES -
Fornecimento de Internet Via Cabo - Fibra Ótica (IP Dedicado) –	143	R\$ 1,65	R\$ 235,95	R\$ 2.831,40



PREFEITURA MUNICIPAL (DIVERSAS SECRETARIAS)				
Fornecimento de Internet Via Cabo - Fibra Ótica (IP Dedicado) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	87	R\$ 1,65	R\$ 143,55	R\$ 1.722,60
Fornecimento de Internet Via Cabo - Fibra Ótica (IP Dedicado) - FUNDO MUNICIPAL DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49	R\$ 1,65	R\$ 80,85	R\$ 970,20
TOTAL	279	R\$ 1,65	R\$ 460,35	R\$ 5.524,20

PARÁGRAFO ÚNICO: Na quantidade acrescida atinente a Prefeitura Municipal, atender além dos pontos já constantes no Termo de Referência originário da contratação, também o seguinte:

LOCAL	ENDEREÇO (Ribeirão/PE)	QUANT / MB
Centro de Oportunidades de Pernambuco – COPE	Av. Mário Domingues, 1914-b, Vila Cohab, Ribeirão/PE	33

CLÁUSULA SEGUNDA – Para fazer face às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos constantes nas seguintes classificações orçamentárias:

- Secretaria Municipal de Administração
20.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.402.2.46 – Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos.
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- Fundo Municipal de Saúde:
2.6000.6001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2.12 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUS
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

2.6000.6001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2.5 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS
3.3.90.00.0 – APLICAÇÕES DIRETAS
- Fundo Municipal de Assistência Social:
30.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.20 – Manutenção das ações vinculadas ao CRAS/SCFV e outros
3.3.90.00.00 – Aplicações diretas
2.118 – Manutenção das ações vinculadas ao IGD/PAB
3.3.90.00.00 – Aplicações diretas

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 04 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por MARCELLO
CAVALCANTI DE PETRIBU DE
ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CNPJ: 11.343.910/0001-93

Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão

CPF: 658.818.854-49

Prefeito

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL
JUNIOR:44315791415

Assinado de forma digital
por LIRIO ADEMOUR DAS
OLIVEIRAS E PEREIRAL
JUNIOR:44315791415

ANA CAROLINA
COELHO

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA COELHO
JORDAO:03604299470

JORDAO:03604299470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.395.676/0001-85

Lírio Ademour das Oliveiras e Pereiral Junior

CPF: 443.157.914-15

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 08.767.884/0001-16

Ana Carolina Coelho Jordão

CPF: 036.042.994-70

**Secretária Municipal de Promoção Social e
Cidadania**

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



JORGE TERTO DE HOLANDA CAVALCANTI
Data: 04/08/2023 12:29:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DTEL TELECOM LTDA

CNPJ: 09.376.370/0001-00

Jorge Terto de Holanda (Procurador)

CPF: 021.011.844-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Tayanne maria Rufino da Silva

CPF: 097.350.124-30

Nome: Arvanir Silva Xavier

CPF: 473.164.894-72